



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 305/2016 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nº's 16665/2016 (51ª ZE) e 12010/2016 (35ª ZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Odinei Wilson Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN) nos dia 14, 16, 17 e 18 de novembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 08 de novembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 227/2016-GP, de 08 de setembro de 2016, no que tange à designação do Juiz Eduardo Nery Negreiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2016.

Desembargador **Dilérmundo Mota Pereira**  
Presidente